

**Despacho nº 08/2023 de 25 de maio de 2023**

**Dispensa de realização de prova de ingresso e entrega de carta de motivação para ingresso nos cursos de 1º Ciclo para estudantes provenientes de Cursos Técnico Superior Profissionais do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto)**

Nos termos da legislação portuguesa em que as instituições de ensino superior politécnico podem permitir o ingresso de estudantes provenientes de um Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) em cursos de Licenciatura (1º Ciclo), o Diretor do IPAM Porto vem por este meio indicar a dispensa da realização da prova de ingresso e entrega da carta de motivação aos candidatos provenientes do CTeSP em Marketing Digital e Gestão Comercial e Vendas do IPAM Porto, no ingresso dos cursos de licenciatura em Gestão de Marketing, licenciatura em Marketing, licenciatura em Gestão de Negócios e Licenciatura em Negócios Globais do IPAM Porto.

O presente despacho atualiza o Regulamento de provas de avaliação da capacidade para a frequência dos titulares de diploma de CTeSP do IPAM Porto e vigora no ingresso ao ano letivo 2023/2024, sendo publicado na íntegra no site da instituição.

Porto, 25 de maio de 2023.



---

Professor Doutor Daniel Sá

[Diretor do IPAM Porto]